



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.10.28.001

NOTIFICADA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 07.615.710/0001-75
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.10.28.001

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) E SINALIZAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO OSMAR CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 966788/2024/MCIDADES/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, considerando o

que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.28.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analisando a proposta da licitante **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, observamos a seguinte ocorrência;

a) a licitante apresentou sua planilha orçamentaria dentro dos parâmetros exigidos no edital, amparada pelo Art. 59 da lei 14.133, mostrou perfil classificatório, pois a



proposta apresenta encontra-se dentro dos parâmetros do exigidos.

Seguindo esse critério o agente de contratação, com intuito de estar sempre seguindo os parâmetros da legalidade que regem o certame, trabalhando assim com indubitável transparência no decorrer do processo.

Esta análise técnica, conforme solicitação da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA** do referido objeto, apresentada pela licitante supra citada, está em conformidade com o edital. Contudo, este setor de engenharia sugere a classificação da empresa licitante.

Boa Viagem – CE, 12 de março de 2026.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610

